



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO  
CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144  
Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes  
CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

## ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

Aos vinte e um do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às 16:30 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, reuniu-se o Pregoeiro Substituto e Equipe de Apoio devidamente constituída pela Sra. Prefeita, para o ato da Sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019** cujo objeto visa o ***Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Combustíveis para Abastecimento de Veículos, Motocicletas e Máquinas constantes da Frota Municipal e Equipamentos do Município de Córrego Fundo/MG.*** Mostraram interesse em participar do referido certame, apresentando-se para credenciamento no horário indicado a seguinte empresa: **AUTO POSTO PORTAL DE OURO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.037.632/0001-79, com sede administrativa na Rodovia MG-050- Km 206,5, Zona Rural, Córrego Fundo/MG, CEP: 35.568-000, neste ato representada por **Meire Vane de Araújo Campos Salviano**, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 087.309.266-02, residente e domiciliado na Rua Targino Muniz-396, Bairro Novo Horizonte, Formiga, CEP: 35.570-000, telefone (37) 3322-9605 e **AUTO POSTO PINGO DE OURO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.686.360/0001-14, com sede administrativa na Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, 500, bairro Mizael Bernardes da Silveira, Córrego Fundo/MG, CEP:35.568-000, neste ato representada por **Leôncio Gilberto de Faria**, pessoa física inscrita no CPF: 019.334.318-57, residente e domiciliado na Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, 100, bairro Quarteis, Formiga /MG. Dando início à Sessão, o pregoeiro recebeu o representante da licitante participante e, em seguida, solicitou o envelope 01 (Credenciamento), credenciando-o. Os licitantes **não comprovaram** a qualidade de ME/EPP nesta fase, portanto, **não** usufruirão dos benefícios da Lei Complementar 123/06. Terminado o credenciamento foi recebido o envelope 02 (proposta comercial) e 03 (habilitação). Em seguida passou-se à abertura do envelope 02 referente à Proposta Comercial. Após análise verificou-se que as licitantes **AUTO POSTO PINGO DE OURO LTDA, AUTO POSTO PORTAL DE OURO LTDA** apresentaram propostas de acordo com as exigências do edital e foram classificadas. Ato contínuo, iniciou-se a etapa de lances verbais. Nesta fase, mesmo com a insistência do Pregoeiro, não houve a apresentação de lances verbais e, diante do que dispõe o item 8.3.8 do edital, o pregoeiro verificou a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação tendo sido contatado que o preço estava de acordo com os preços de mercado bem como o teto máximo de preços definido para esta licitação caso em que, deliberou-se por classificar as proposta dos licitantes. Após esta fase, o pregoeiro emitiu relatório denominado “Mapa de Apuração” composto de 01 (uma) página anexa, que faz parte integrante desta ata. Em análise do preço apresentado e o termo de referência, constatou-se que o preço apresentado na proposta escrita se encontra dentro do preço que vem sendo praticado no mercado, bem como está abaixo do teto máximo de preço definido para esta licitação, sendo as licitantes: **AUTO POSTO PINGO DE OURO LTDA, AUTO POSTO PORTAL DE OURO LTDA** declarada previamente vencedora do certame. Em seguida passou-se à abertura do envelope 03 (habilitação) e, após minuciosa análise da documentação, constatou-se que a documentação apresentada pelas licitantes: **AUTO POSTO PINGO DE OURO LTDA, AUTO POSTO PORTAL DE OURO LTDA** estavam em pleno acordo com o Edital, sendo declarada habilitadas. Ressalta-se que a autenticidade das certidões *online* será



**MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO**

CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144

Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes

CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

conferida imediatamente após o encerramento da sessão. Diante disto e, nos termos do Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02, considerando a renúncia dos licitantes, sobre a intenção de recorrer da decisão, o pregoeiro delibera por adjudicar o objeto/item aos licitantes de acordo com o relatório “Mapa de Apuração” anexo. Visando cumprir a publicidade, cópia desta ata será publicada no quadro de avisos da Prefeitura, bem como será disponibilizada a todos que a solicitarem. Pautando-se pelo princípio da celeridade, as licitantes serão intimadas de quaisquer decisões pelo endereços eletrônicos. Em nada mais havendo a tratar, o pregoeiro encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por quem de direito.

Romário José da Costa  
Pregoeiro Substituto

Kellen Kariny e Silva  
Membro da Equipe e Apoio

**LICITANTES PRESENTES:**

**AUTO POSTO PORTAL DE OURO LTDA**

CNPJ: 07.037.632/0001-79

Meire Vane de Araújo Campos Salviano

CPF: 087.309.266-02

**AUTO POSTO PINGO DE OURO LTDA.**

CNPJ: 02.686.360/0001-14

Leôncio Gilberto de Faria

CPF: 019.334.318-57